
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
PORTARIA Nº. 241, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Altera a redação do art. 1º Portaria nº 52, de 14 de janeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, , **RESOLVE**,

Art. 1º Passa a vigorar com a seguinte redação o inciso V do art. 1º da Portaria nº 52, de 14 de janeiro de 2026, que nomeou gestores de parcerias voluntárias firmados pelo Município:

“Art. 1º

I-

II-

III-

IV-

V- no âmbito do Departamento Municipal de Meio Ambiente, Agropecuária e Turismo: **Paola Inácio de Lima**;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 09 de junho de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:6428C433

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/06/2026. Edição 4292

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>